



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 302/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E DETALHADAS SOBRE AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZAM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL E ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR, CONFORME DEBATIDO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Apresento a V.Exa., com esteio no Art. 152 do Regimento Interno, este Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria de Educação, preste esclarecimentos acerca do panorama do ensino em tempo integral e do contraturno na rede municipal.

Salienta-se que o presente pedido de esclarecimento se ancora diretamente nas deliberações ocorridas na Audiência Pública de 11 de junho de 2026, deflagrada por força do Requerimento n° 246/2026 de autoria do Vereador Ernani, ato em que se discutiu detidamente a destinação dos recursos vinculados ao desenvolvimento do ensino e o impacto das matrículas de tempo integral e contraturno na arrecadação municipal do Novo FUNDEB. Torna-se imperioso salvaguardar o lúdimo interesse dos funcionários públicos da educação, haja vista que a expansão dessas modalidades e a aplicação do fundo público repercutem diretamente na carga horária, na contraprestação pecuniária e na higidez da folha de pagamento do magistério, exigindo absoluta transparência.

Em observância ao princípio constitucional da publicidade e ao princípio da transparência na gestão dos recursos públicos vinculados ao desenvolvimento do ensino, faz-se imperiosa a precisa demonstração quantitativa da infraestrutura escolar municipal voltada ao ensino integral e às atividades de contraturno.

A destinação de verbas oriundas do Novo FUNDEB deve pautar-se pelo princípio da eficiência e da estrita legalidade, considerando que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



expansão da jornada escolar possui impacto direto nos repasses federais e no custeio da folha de pagamento dos profissionais do magistério.

Sob o império do brocardo *in claris non fit interpretatio*, o direito à informação qualificada assegurado ao Poder Legislativo obsta a opacidade na prestação de contas sobre o número de unidades e de matrículas ativas nessa modalidade, servindo como arrimo indispensável para a fiscalização contábil e pedagógica do erário público municipal.

O controle de tais indicadores viabiliza a verificação sobre o correto direcionamento das verbas e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

Diante do exposto, requer-se as informações infra expostas:

1) Quais e quantas unidades escolares da rede pública municipal de Mogi Mirim atualmente operam em regime de tempo integral e quais oferecem atividades estruturadas de contraturno escolar?

2) Qual o número total de alunos regularmente matriculados no regime de tempo integral e qual o quantitativo daqueles que frequentam o contraturno, especificados por unidade escolar?

3) Qual o montante financeiro oriundo do Novo FUNDEB repassado ao Município no exercício de 2025 e no primeiro semestre de 2026 em decorrência direta das matrículas na modalidade de tempo integral e contraturno?

4) Como estão estruturadas as equipes de profissionais do magistério (professores, coordenadores e diretores) para atender a essas jornadas estendidas, e como tem sido calculada a respectiva contraprestação remuneratória quanto a horas excedentes ou dedicação exclusiva?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



A demonstração minudente destes indicadores quantitativos revela-se indispensável para que este Poder Legislativo exerça sua prerrogativa de fiscalização contábil e orçamentária, porquanto *sublata causa, tollitur effectus* (removida a causa, cessa o efeito), cumprindo aferir se a expansão do regime de tempo integral e a organização do contraturno guardam estrita proporcionalidade com a aplicação e o retorno dos recursos vinculados do Novo FUNDEB, repudiando-se a opacidade administrativa em respeito aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da estrita legalidade orçamentária.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 19 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1388/2026 - 19/06/2026 - 14:26 - F4FH-8U1D-S5AC-E588



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F4FH8U1DS5ACE588>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F4FH-8U1D-S5AC-E588

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1388/2026 - 19/06/2026 - 14:26 - F4FH-8U1D-S5AC-E588